



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome:	Governo do Estado de Roraima / RR	CNPJ:	84.012.012/0001-26
Endereço:	Governo do Estado de Roraima / RR	Complemento:	
Bairro:	Centro	CEP:	69301-250
Telefone:	(095) 2121-7930	Fax:	(095) 2121-7390
		E-mail:	governador@cti.rr.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	Maria Suely Silva Campos	CPF:	181.485.062-72
Cargo:	Governador	Complemento do Cargo:	Governador
E-mail:	governador@cti.rr.gov.br	Data Início de Gestão:	01/01/2015

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA	CNPJ:	03.491.063/0001-86
Endereço:	Rua Araújo Filho, nº 823	Complemento:	Edifício Moura Center
Bairro:	Centro	CEP:	69301-090
Telefone:	(095) 2121-3950	Fax:	
		E-mail:	iper@rr.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	Ronaldo Marcílio Santos	CPF:	154.272.503-87
Cargo:	Secretário	Complemento do Cargo:	Diretor-Presidente
Telefone:	(095) 2121-3961	Fax:	
		E-mail:	presidente@iper.rr.gov.br
		Data Início de Gestão:	01/01/2015

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome:	Ronaldo Marcílio Santos	CPF:	154.272.503-87
Cargo:	Secretário	Complemento do Cargo:	Diretor-Presidente
Telefone:	(095) 2121-3961	Fax:	
		E-mail:	presidente@iper.rr.gov.br
Entidade Certificadora:	ANBIMA CPA-10	Data Início de Gestão:	01/01/2015
		Validade Certificação:	19/06/2018

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO	CPF:	825.663.482-00
Telefone:	(095) 2121-3961	Fax:	(095) 2121-3961
		E-mail:	carlos.praia@iper.rr.gov.br

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2016

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:

Gabriel Sanches Bussad

CPF: 111.674.817-71

Data da Elaboração: 20/12/2015

Data da ata de aprovação: 30/12/2015

Órgão superior competente: Conselho Estadual de Previdência

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	67,17
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	3,25
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	23,67
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	2,89
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	0,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	5,00	0,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	0,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	0,27
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	2,75
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		100,00

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

3.1 – Ambiente Externo

Economia Global: O crescimento global continua abaixo da média, porém uma virada na atividade manufatureira pode prognosticar uma melhoria para 2016.

Estados Unidos: Nos EUA, os indicadores de mercado de trabalho reforçam a melhora das condições de emprego e sinalizam maior pressão salarial à frente.

A pesquisa da oferta de emprego pelas empresas (JOLTS) referente à outubro registrou aumento no número de pessoas que pediram demissão voluntariamente para ocupar um novo emprego. Essa dinâmica normalmente é um indicador antecedente de aquecimento do mercado de trabalho, e também sinaliza maiores ganhos salariais adiante. Esse índice atingiu o pico pós-crise com 2,8 milhões de pessoas em termos anualizados optando por deixar voluntariamente seu emprego em outubro. Esse indicador é acompanhado com atenção pela presidente do FED, e normalmente é citado nos seus discursos sobre avaliação do mercado de trabalho. O que impactará na Taxa de Juros americana.

Europa: O crescimento continua sólido, mas a preocupação do Banco Central Europeu (BCE) sobre a inflação persistentemente baixa demonstra que uma maior flexibilização monetária está prestes a acontecer. Um corte na taxa de depósito seria pior.

Japão: O Banco do Japão (BOJ) passa, novamente, uma oportunidade para aliviar ainda mais a política. É provável que o estímulo adicional seja fiscal, ao invés de monetário.

China: O retorno da forte demanda habitacional eleva as esperanças para novos investimentos no próximo ano.

3.2 – Ambiente Doméstico

O cenário econômico e político brasileiro e global, tomado como referência, sinalizam alta de juros e inflação brasileira sem sinais de redução e recomenda absoluta cautela na seleção dos investimentos.

Economistas estão de acordo que o Brasil conviverá com recessão, não só em 2015, mas também no ano de 2016. Afirmam que, neste ano, a taxa pode fechar em queda de mais de 2%. A retração deve ser menos acentuada em 2016. Com a desaceleração acentuada da economia doméstica, perda do grau de investimento, juros mais elevados, crise política e a desvalorização além do esperado na moeda brasileira criam um cenário de grande incerteza e dificultam a tomada de decisões no setor corporativo. A taxa de câmbio ultrapassou barreira de R\$ 4,00 por dólar, o que piora substancialmente as perspectivas para a inflação, os juros e a economia real. Há uma perspectiva de que o câmbio gire entre R\$ 4,00 e R\$ 4,50 por dólar, projeção para 2016. Se o câmbio for inflacionário, a taxa Selic tem de ser mantida em 14,25% durante todo o ano que vem, o que significa mais um efeito de contração sobre o PIB.

O cenário nacional recomenda cautela, pois o IPCA referente ao mês de novembro registrou alta de 1,01%, acima da expectativa da mediana do mercado (0,95%). O indicador de novembro registrou variações mais altas que as esperadas nos grupos alimentos/bebidas, artigos de residência, transportes e despesas pessoais. Essa maior pressão inflacionária é disseminada entre os itens e fica evidente no comportamento dos índices de difusão total e excluindo alimentos, que elevaram-se para 78,0% e 72,7%. Comparando-se esses níveis com a média histórica para os meses de novembro dos índices de difusão, que estão em 68% e 67%, concluiu-se que o processo inflacionário encontra-se, nesse momento, disseminado entre os grupos, o que representa preocupação adicional para a política monetária. Os núcleos de inflação também tiveram deterioração em novembro, com as médias dos núcleos de inflação subindo para 8,0% a.a. A inflação de serviços segue pressionada e registrou alta de 8,4% na variação anual em novembro.

Nesse contexto o IPCA deverá encerrar o ano com variação de 10,8%. Para o próximo ano, a inflação medida pelo IPCA deverá se manter em patamar elevado e encerrar o ano em 7,0%.

O cenário indica uso de estratégias conservadoras nos investimentos para o exercício de 2016. Mesmo diante de um cenário não animador frente às estimativas econômicas, optou-se por manter como indexador para as projeções, a meta atuarial de IPCA + 6%.

Pela análise da Focus de 24/12/2015 demonstrada por especialistas, permanece em 14,25% a projeção para a Selic até o fim deste ano, mas a projeção para 2016 alcançou 15,25%, contra 14,75% em relação à projeção da semana anterior, ou seja, o mercado revisou suas projeções no sentido de cenário para a economia também continua se deteriorando, em um ambiente atual de forte recessão, turbulências fiscais e políticas e desemprego em alta.

3.3 – Perspectivas

3.3.1 – O Curto Prazo

As condições de crescimento são pífiyas. Mesmo em 2017 e 2018, a recuperação será muito lenta, se houver.

3.3.2 – O Médio Prazo

Para o médio prazo, cerca de 2 a 3 anos, enxergamos uma queda da SELIC, caso o ajuste fiscal seja seguido. Acreditamos que tais medidas melhorem a credibilidade do Brasil e a situação das contas públicas, consequências estas que despertarão novamente o interesse do capital estrangeiro destinado a investimentos de longo prazo. Porém, a realidade dos fatos nos faz acreditar que o cenário tenderá apenas a piorar dada a rigidez do governo brasileiro em tomar medidas necessárias. Espera-se que a dívida pública alcance mais de 80% do PIB em 2018, para exemplificar.

A política monetária deve se estabilizar nos próximos 3 anos. O governo, já envolvido com o cenário fiscal, não quer agravar a dívida pública com juros excessivamente elevados além do que, por conta de uma crise de confiança intensa, a política monetária adotada tem se mostrado ineficiente. O governo precisa recuperar a confiança para que o ajuste monetário tenha efeito. Destacamos que, com a perda do grau de investimento, os juros poderão subir à patamares mais elevados para conter as saídas de capitais de médio-longo prazos.

O cenário fiscal deve degradar-se consideravelmente, pois o governo não tem mostrado engajamento com o ajuste. A rigidez do processo político foi tanta que a cada dia que se passava o trabalho do ministro da fazenda Joaquim Levy tornou-se bem mais complicado (quase que impossibilitado), o que levou a sua substituição pelo Ministro Nelson Barbosa. O fato que culminou com sua substituição foi que o governo não ter se comprometido com uma meta de superávit de 0,7% no ano que vêm (2016). A dívida pública com relação ao PIB tem trajetória ascendente e não existe perspectiva de estabilização.

3.3.3 – O Longo Prazo

Para o longo prazo, mais de 3 anos, torna-se difícil e imprecisa qualquer previsão macroeconômica que seja feita para o Brasil. Todos os fatores a serem analisados são muito voláteis além do que nossas instituições mudam

Objetivos da gestão

A Política Anual de Investimentos é uma ferramenta gerencial que possibilita a Diretoria Executiva em Investimentos do IPER e ao Conselho Estadual de Previdência, que visa conduzir melhor a administração dos ativos financeiros e facilitar a comunicação entre os gestores e o mercado financeiro. Além disso, possibilita fazer adequações no âmbito do sistema de previdência, em decorrência de possíveis mudanças advindas do controle dos recursos aplicados no mercado financeiro e que possam afetar o patrimônio do Instituto.

A Política Anual de Investimentos estabelece, ainda, o índice referencial de rentabilidade a ser atingido pelos gestores, faz adequação das aplicações aos ditames legais e mostra a estratégia de alocação de recursos para o ano de 2016.

No intuito de alcançar o índice referencial de rentabilidade para as aplicações dos recursos previdenciários, a estratégia de investimento proposta prevê sua diversificação nos segmentos de renda fixa e renda variável. As aplicações em renda fixa serão efetuadas em fundos de investimentos e/ou aquisição de títulos públicos.

As aplicações em fundos de investimentos, no segmento renda fixa ou renda variável, poderão ser efetuadas em mais de uma instituição financeira oficial e, preferencialmente, em fundos de investimentos organizados para receber recursos nos termos da legislação aplicada aos RPPS.

A administração do IPER, por meio de sua política de investimentos, pretende preservar o capital do RPPS, mantendo os investimentos em aplicações compatíveis com a legislação pertinente e, consideradas, pelos especialistas, como as de menor risco e com melhores condições de manutenção da taxa de rentabilidade esperada, dentro dos limites legais e operacionais, e da liquidez adequada dos ativos, traçando-se, dessa forma, uma estratégia de investimentos de curto, médio e longo prazo, capaz de garantir a meta atuarial anual ou, se possível, superá-la.

Esta PAI define as diretrizes e práticas de gestão dos recursos em moeda corrente do Instituto de Previdência Estadual de Roraima, como um plano de longo prazo para assegurar:

Meta de rentabilidade tanto para Renda Fixa quanto Renda Variável: IPCA + 6% ao ano;

Aprimorar a gestão dos investimentos geridos pelo IPER;

Acompanhar sistematicamente a rentabilidade dos recursos aplicados;

Tratar com celeridade as movimentações financeiras, no que se refere à aplicações, resgates e pagamentos; e,

Zelar pela integridade e imparcialidade dos membros do Conselho Estadual de Previdência e Comitê de Investimentos.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

O Comitê de Investimento deverá subsidiar as decisões do Conselho Estadual de Previdência – CEP e do gestor quanto às categorias de investimento, alocações, limites e restrições obedecendo necessariamente os previstos na Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010.

Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do IPER, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (global e local) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os diversos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.

As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas. Os investimentos poderão acontecer de forma direta e/ou indireta:

Forma Direta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via Títulos Públicos Federais e/ ou operações compromissadas.

Forma Indireta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via cotas de fundos de investimentos. O prazo de vencimento dos Títulos Públicos, das operações compromissadas e carência para resgates em fundos de investimentos, obedecerão à política de cruzamento das datas previstas dos compromissos estabelecidos no passivo atuarial com o vencimento dos ativos financeiros. Para o segmento de renda fixa e renda variável, o benchmark utilizado será a meta atuarial.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

O IPER adota, na forma do artigo 15º, inciso I, da Resolução nº 3.922/10, a GESTÃO PRÓPRIA como método de administração dos seus ativos, vedada contratação de empresa especializada em assessoramento e/ou consultoria na área de mercado financeiro.

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contando com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, recomendando os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

A Diretoria Executiva em Investimentos do IPER, elaborará mensalmente três tipos de relatórios:

- 1) Performance do Portfólio, que permite acompanhar a evolução do patrimônio do Instituto, bem como as aplicações e resgates;
- 2) Performance do Investimento, que permite acompanhar o desempenho dos ativos perante a meta atuarial;
- 3) Relatório de Alocação que permite acompanhar o enquadramento dos investimentos perante a Resolução vigente e à Política de Investimentos;

Tais informações, incluindo os indicadores do mercado financeiro, compõem o Relatório Mensal da Rentabilidade da Carteira, que deverá ser repassado ao Diretor-Presidente, Comitê de Investimentos e ao Conselho de Previdência Estadual e condiz com a obrigatoriedade exigida na PORTARIA MPS Nº 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 - DOU DE 23/08/2011, onde de acordo com o Art. 3º, inciso "V", define:

"V - elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle".

Observações**DAS VEDAÇÕES**

De acordo com o art. 23 da Resolução n. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional, é vedado aos RPPS:

- 1) Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimento com atuação em mercados de derivativos, ainda que seja para proteção da carteira do próprio fundo;
- 2) Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que o ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
- 3) Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, não padronizados;
- 4) Praticar as operações denominadas Day-Trade, tanto em FI quanto na carteira própria do IPER, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social;
- 5) Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução do CMN Nº. 3.922/2010;
- 6) Ficam vedadas novas aplicações em FIDC's, FIP's, Fundos Imobiliários, Private Equity, Small Caps, e em fundos de investimentos fechados, exceto, em fundos de investimento cuja composição seja 100% de Títulos Públicos e nas Instituições Financeiras Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica Federal.
- 7) Ficam vedadas novas aplicações em Fundos de Investimento em Renda Fixa, de condomínio aberto com prazo de resgate superior a D+5;
- 8) Ficam vedadas novas aplicações em Fundos de Investimento em Renda Variável, de condomínio aberto com prazo de resgate superior a D+4, ou taxa de administração superior a 2%;